

REGULAMENTO DO CONCURSO OLHARES FOTOGRÁFICOS - SACOD 10 ANOS

1. OBJETIVO

Neste ano de 2022, o Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD) da Universidade Federal do Paraná completa 10 anos de criação. Como parte das comemorações, foi idealizado este concurso que resultará em uma mostra e um livro de imagens que retratem o dia a dia, os espaços e as pessoas que fazem parte do cotidiano do SACOD ao longo dos seus 10 anos.

O Concurso OLHARES FOTOGRÁFICOS - SACOD 10 ANOS dá aos fotógrafos e fotógrafas um amplo campo temático, de modo a contemplar todos os aspectos do cotidiano do SACOD, que envolve suas estruturas físicas e seu componente humano. As fotografias podem abordar um dos seguintes subtemas: Forma e espaço; Cotidiano; Manifestações; Personagens; Poética. O Concurso não será dividido em categorias.

2. PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do Concurso alunas e alunos com matrícula ativa nos cursos de graduação e pós-graduação ofertados no SACOD, servidoras e servidores docentes e técnico-administrativos ativos ou aposentados da UFPR e egressos dos cursos do Setor, que tenham possuído vínculo entre 2012 e 2022.

2.2 Cada participante poderá enviar no máximo duas fotografias.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: concursosacod10@gmail.com. O período de inscrição se dará entre 19 de setembro de 2022 e 31 de outubro de 2022, às 23h59. Todas as informações estarão disponíveis no site do SACOD: <http://www.sacod.ufpr.br/portal/sacod-10-anos/>.

3.2 Para a inscrição ser efetivada devem ser enviados os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e enviada em formato digital, conforme modelo disponível no ANEXO I deste regulamento;

b) Arquivo da fotografia, com as seguintes características da imagem:

- I. Arquivo digital no formato JPEG;
- II. A resolução do arquivo deve ser de no mínimo 10MP;
- III. A fotografia pode estar em orientação vertical ou horizontal, em preto e branco ou em cores;
- IV. Na produção da fotografia, não se deve utilizar recursos dos programas de manipulação de imagem, de modo a incluir ou excluir elementos da imagem.

c) Caso a fotografia contenha imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o participante deverá encaminhar à organização, juntamente com a fotografia, declaração de autorização da ou do titular de direitos relativos à imagem e/ou à obra intelectual fixada reproduzida na fotografia, conforme ANEXO II.

3.3 Cada participante poderá submeter até duas fotos para o concurso.

3.4 Após o envio da inscrição, será enviado um e-mail de confirmação. Caso não receba confirmação, poderá entrar em contato para recurso num prazo de 48h após a publicação da homologação da inscrição.

3.5 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita todas as disposições deste Regulamento.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção e classificação pela Comissão Julgadora ocorrerá entre 01/11/2022 e 12/11/2022. Serão classificadas 10 fotografias.

4.2 As fotografias serão avaliadas a partir dos seguintes requisitos:

- a) Criatividade na composição visual e adequação ao tema geral;
- b) Potencial de comunicação da temática através do uso da fotografia;
- c) Originalidade;
- d) Qualidade técnica da obra fotográfica:
 - I. Enquadramento;
 - II. Iluminação;
 - III. Contraste;

IV. Cor.

4.3 O edital com os resultados pela Comissão Organizadora será publicado no site do SACOD até 16/11/2022.

5. PREMIAÇÃO

5.1 As 10 fotografias classificadas serão ampliadas e impressas em formato A2 e utilizadas em mostra comemorativa a ocorrer no dia 29/11/2022 e itinerante durante o ano de 2023.

5.2 As 10 fotografias classificadas farão parte de um e-book de comemoração dos 10 anos do SACOD. Outras fotografias também poderão compor a publicação.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1 É reservado à Universidade Federal do Paraná o direito de uso e publicação das imagens nas diversas mídias, sem fins comerciais, sem que isso implique qualquer forma de pagamento.

6.2 As fotografias enviadas serão preservadas e passarão a fazer parte do acervo do SACOD.

6.3 Ao se inscrever, a/o participante assume a autoria da imagem enviada para este Concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando os Organizadores de qualquer responsabilidade.

6.4 A responsabilidade por coletar a autorização para uso de obras protegidas ou de direitos de imagem de pessoas, animais e outros que constem nas fotos é de exclusividade do autor ou autora da foto, conforme item 3.2, (c).

6.5 As fotografias inscritas respeitarão as normas da legislação brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e a Lei de Direitos Autorais.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Aquelas e aqueles que tiverem suas fotografias classificadas neste Concurso, receberão certificados em solenidade que ocorrerá no dia 29/11/2022.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, a partir das manifestações realizadas pelo endereço eletrônico: concursosacod10@gmail.com, com assunto “RECURSO EDITAL – NOME DO SOLICITANTE”.

O presente regulamento está disponível no site do SACOD e entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

**Comissão Organizadora do Concurso
OLHARES FOTOGRÁFICOS - SACOD 10 ANOS**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____.

RG: _____ CPF: _____.

Endereço: _____ . Complemento:

Bairro: _____ . CEP: _____ Cidade:

UF: ____.

Telefone: (____) _____.

E-mail: _____.

Vínculo:

() Estudante - Curso:

() Servidor(a) - Unidade:

() Aposentado(a) - Unidade:

() Egresso - Curso/Ano:

Nome da obra:

Nome do arquivo:

“Declaro que li com total atenção o Regulamento do Concurso Fotográfico OLHARES FOTOGRÁFICOS - SACOD 10 ANOS e concordo todas as condições previstas. Ao submeter essa inscrição, declaro ainda que a imagem enviada é de minha autoria, de modo a responder penal e civilmente por esta informação, isentando os Organizadores de qualquer responsabilidade. Por ser verdade, assino abaixo”.

Local: _____ Data: ____ / ____ /2022.

Assinatura:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,

portador do CPF _____, telefone _____,

autorizo o envio e utilização da fotografia que contém:

() minha imagem

() objetos e/ou animais de minha propriedade

() obras intelectuais

ao Concurso Fotográfico OLHARES FOTOGRÁFICOS - SACOD 10 ANOS e concordo
todas as condições previstas no Regulamento do referido Concurso.

Local: _____ Data: ____ / ____ /2022.

Assinatura: